

**Normas de Atribuição de Bolsas de Estudo de Apoio ao Ensino Superior no Concelho de Redondo**  
**Formulário de Candidatura**  
**2020/2021**

Identificação do Candidato	
Nome completo:	
Data de Nascimento:	Estado Civil:
Cartão de Cidadão nº:	Válido até:
NIF:	Data de Nascimento:
Filho de:	
e:	
Residência:	
Localidade:	Código Postal:
Telemóvel:	Telefone:
Email:	
NIB:	
Entidade Bancária:	

Composição do Agregado Familiar (para além do candidato)					
	Nome	Parentesco	Cartão de Cidadão	NIF	Data de Nascimento
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					

(Anexar confirmação Junta de Freguesia: Identificação/Composição do Agregado Familiar/Residência)

Situação Escolar do Aluno			
Ano que vai frequentar		Curso	
Estabelecimento de ensino			
Ano que frequentou anteriormente		Curso	
Estabelecimento de ensino			

(Anexar Certificado de Habilitações e Prova de Matricula)

Percurso Escolar Anterior			Ano Letivo
1º Ciclo	Estabelecimento de ensino		
2º Ciclo	Estabelecimento de ensino		
3º ciclo	Estabelecimento de ensino		
Área de Estudo			
Secundário	Estabelecimento de ensino		
10º ano	Área de Estudo		
11º ano			
12º ano			

(Anexar Declaração do Agrupamento Vertical de Redondo atestando não possuir qualificação nas mesmas áreas de estudo/nível de ensino)

Irmãos estudantes			
	Estabelecimento de Ensino	Ano Escolaridade	Requereu benefícios sociais a:
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			



Despesas Mensais do Agregado Familiar	
Tipologia	Valor
Renda ou prestação de habitação <sup>1</sup>	
Medicamentos para doenças crónicas <sup>2</sup>	
1	
2	
3	
4	
5	
6	

<sup>1</sup> (Anexar último recibo de renda ou declaração de entidade bancária financiadora de empréstimo para habitação própria)

<sup>2</sup>(Anexar recibos de farmácia do mês anterior)

Outras Informações			
Já teve apoio social na área da educação?			
Níveis de ensino	1º Ciclo		Entidade
	2º Ciclo		
	3º Ciclo		
	Secundário		
	Superior		
Ano anterior			
Valor mensal			
Elementos relevantes para apreciação do processo			
Declaro que conheço as NORMAS pelo qual se rege a atribuição de Bolsas de Estudo e que me responsabilizo por todas as informações prestadas. Mais declaro que autorizo o tratamento dos dados constantes neste boletim e documentos anexos, podendo o consentimento ser retirado a qualquer momento.			

Data:

O Candidato/Encarregado de Educação

Redondo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_



Candidatura	Candidato	Técnico
a) Documento comprovativo da inscrição em estabelecimento e curso de ensino superior do ano letivo para que solicita a bolsa		
b) Documento comprovativo da média de entrada no ensino superior, no caso dos alunos que irão frequentar o 1.º ano do ensino superior		
c) Declaração comprovativa de aproveitamento escolar, incluindo as disciplinas em que o aluno se inscreveu e as que concluiu, no caso dos alunos que já frequentam o ensino superior		
d) Fotocópia do certificado de habilitações para os estudantes que terminaram o 1.º ciclo e vão ingressar no 2.º ciclo ou mestrado		
e) Dados do cartão de cidadão ou bilhete de identidade e número de contribuinte de todos os elementos do agregado familiar		
f) Declaração emitida pela Junta de Freguesia da área da residência, na qual deverá constar inequivocamente a efetiva residência na localidade e a composição do agregado familiar		
g) Fotocópia da última declaração de IRS acompanhada da nota de liquidação e respetivos anexos, do agregado familiar (no caso de isenção, declaração comprovativa da Repartição de Finanças		
h) Fotocópia da última declaração de IRC, no caso de algum dos membros do agregado familiar ter sociedades ou empresas, acompanhada do compromisso de honra		
i) Declaração de bens emitida pela Repartição de Finanças em como é ou não possuidor de propriedades rústicas e/ ou urbanas, referente a todos os membros do agregado familiar		
j) Três últimos recibos de vencimento do agregado familiar, para os elementos que trabalhem por conta de outrem		
k) Recibo da renda da casa ou documento emitido pelo banco com referência ao destino do empréstimo bancário relativo a habitação própria e respetivo valor mensal pago com o mesmo		
l) Documento emitido pela Segurança Social ou Instituto de Emprego e Formação Profissional, comprovativo da situação de baixa médica, rendimento de inserção social ou desemprego, com referência ao período concedido e respetivo valor mensal recebido pelos membros do agregado familiar		
m) Comprovativo da última pensão mensal dos membros do agregado familiar que se encontrem nessa situação		
n) Para o caso de pais separados, anexar fotocópia de declaração de pensão de alimentos		
o) No caso de a mãe ser empregada doméstica, é necessário entregar uma declaração de cada entidade patronal, referindo o número de horas que trabalha por mês, a quantia paga por cada hora e a quantia mensal real recebida		
p) Se a mãe descontar para a Segurança Social e não trabalhar, deve preencher um compromisso de honra		
q) Declaração da Segurança Social a confirmar se está ou não inscrito e caso afirmativo sob que regime, para os elementos do agregado familiar que não exerçam atividade profissional ou que a mesma seja por conta própria		
r) Doenças crónicas no agregado familiar – devem ser comprovadas pelo atestado médico, confirmando a doença. Também deve juntar as receitas médicas e os respetivos recibos relativos a um mês		
s) Declaração emitida pela Junta de Freguesia da área de residência, referindo expressamente se o candidato apresentou ou não candidatura a bolsa de estudo;		
t) Comprovativo de NIB (número de identificação bancária)		

Renovação	Candidato	Técnico
a) Documento comprovativo da inscrição em estabelecimento e curso de ensino superior do ano letivo para que solicita a bolsa		
b) Declaração comprovativa de aproveitamento escolar, incluindo as disciplinas em que o aluno se inscreveu e as que concluiu		
c) Fotocópia do certificado de habilitações para os estudantes que terminaram o 1.º ciclo e vão ingressar no 2.º ciclo ou mestrado		
d) Dados do cartão de cidadão ou bilhete de identidade e número de contribuinte de todos os elementos do agregado familiar		
e) Fotocópia da última declaração de IRS acompanhada da nota de liquidação e respetivos anexos, do agregado familiar (no caso de isenção, declaração comprovativa da Repartição de Finanças)		
f) Fotocópia da última declaração de IRC, no caso de algum dos membros do agregado familiar ter sociedades ou empresas, acompanhada do compromisso de honra		
g) Declaração de bens emitida pela Repartição de Finanças em como é ou não possuidor de propriedades rústicas e/ ou urbanas, referente a todos os membros do agregado familiar		
h) Três últimos recibos de vencimento do agregado familiar, para os elementos que trabalhem por conta de outrem		
i) Recibo da renda da casa ou documento emitido pelo banco com referência ao destino do empréstimo bancário relativo a habitação própria e respetivo valor mensal pago com o mesmo		
j) Comprovativo da última pensão mensal dos membros do agregado familiar		
k) Para o caso de pais separados, anexar fotocópia de declaração de pensão de alimentos		
l) Declaração da Segurança Social a confirmar se está ou não inscrito e caso afirmativo sob que regime, para os elementos do agregado familiar que não exerçam atividade profissional ou que a mesma seja por conta própria		
m) Documento emitido pela Segurança Social ou Instituto de Emprego e Formação Profissional, comprovativo da situação de baixa médica, rendimento de inserção social ou desemprego, com referência ao período concedido e valor mensal recebido pelos membros do agregado familiar		
n) No caso de a mãe ser empregada doméstica, é necessário entregar uma declaração de cada entidade patronal, referindo o número de horas que trabalha por mês, a quantia paga por cada hora e a quantia mensal real recebida		
o) Se a mãe descontar para a Segurança Social e não trabalhar, deve preencher um compromisso de honra		
p) Doenças crónicas no agregado familiar – devem ser comprovadas pelo atestado médico, confirmando a doença. Também deve juntar as receitas médicas e os respetivos recibos relativos a um mês		
q) Declaração emitida pela Junta de Freguesia da área de residência, referindo expressamente se o candidato apresentou ou não candidatura a bolsa de estudo;		
r) Entregar o NIB (número de identificação bancária);		

Serão excluídos os candidatos com os boletins incompletos, mal preenchidos ou sem as confirmações necessárias.  
As candidaturas deverão ser entregues ao Gabinete de Ação Social de Redondo.